CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2833/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de quiosques, restaurante e pontos de venda para ambulantes no Parque Remanso das Águas

Considerando diversas solicitações recebidas de munícipes acerca da possibilidade de implantação de quiosques, restaurante e pontos de venda para ambulante no Parque Remanso das Águas;

Considerando que atualmente alguns ambulantes vendem produtos, mas não possuem sequer uma demarcação para tais vendas;

Considerando também que a implantação de quiosques traria inúmeros benefícios para a população, atraindo mais visitantes para o Parque, ampliando a visibilidade e gerando maior bem estar para a população;

Considerando ainda que a implantação de um restaurante através de concessão ou permissão de uso, seria de grande importância, fomentando o comércio e consumo local;

Apresento, nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, para conhecimento desta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo seja determinado ao departamento responsável, as providências necessárias para implantar quiosques, restaurante e pontos de venda para ambulante no Parque Remanso das Águas.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2017.

Valdecir Alves Pereira
Vereador